

PORTARIA N.º 1521, de 25 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
933154	Sibelli Passini Barbosa Ferrão	72.348358-3	DTRA/ITA	01/04/2017 a 01/04/2019
927966	Marilete Calegari Cardoso	72.379914-6	DCHL/JQ	15/05/2017 a 21/09/2018
927539	Daniela Marques Alexandrino	72.511049-5	DCEN/ITA	14/07/2017 a 01/12/2018
934756	Socorro Aparecida Cabral Pereira	72.370458-1	DCHL/JQ	02/09/2017 a 15/03/2019
936464	Anaildes Lago de Carvalho	72.570228-4	DCT/JQ	02/07/2017 a 31/05/2018
929878	Edson Carlos Sampaio Silva	72.508537-3	DSII/JQ	01/06/2017 a 31/05/2019
933392	Diogo Campos da Silva	72.618759-2	DCHL/JQ	01/04/2017 a 30/03/2018
934222	Patrícia Antunes da Luz Pereira	72.484374-4	DCB/JQ	05/06/2017 a 02/02/2019
934621	Maria da Conceição Fonseca Silva	72.000616-2	DELL/VC	02/07/2017 a 25/12/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR